



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.02.1DA-01 - DATA: 02/01/2025

**Categoria:** SERVIÇO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de logística e segurança na transferência de malotes entre Fortim e Fortaleza, tornando necessária a contratação de serviço de frete de veículo para garantir a eficiência e integridade dos documentos.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Trata-se da contratação de serviço de transporte de malotes entre as cidades de Fortim e Fortaleza, com frete de veículo.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE necessita contratar um serviço de transporte de malotes no trecho Fortim/Fortaleza/Fortim. Essa demanda surge da necessidade de realizar o envio e o recebimento de documentos administrativos, financeiros e operacionais de forma ágil, segura e eficiente.

A ausência de um transporte regular e confiável compromete a execução de atividades essenciais, como o envio de correspondências oficiais, contratos e processos administrativos para órgãos localizados na capital, bem como o retorno de documentos imprescindíveis para a gestão do município.

A contratação visa garantir a continuidade das operações administrativas, assegurando que os prazos legais e operacionais sejam cumpridos. O transporte de malotes é uma atividade essencial para manter a conectividade entre o município e a capital, viabilizando a troca de informações e documentos indispensáveis para a gestão pública. Além disso, a prestação desse serviço deve atender às especificidades locais, considerando as condições das vias e os requisitos de segurança no transporte de itens sensíveis.

A solução deve ser eficiente, pontual e economicamente viável, priorizando a otimização dos recursos públicos e o atendimento às demandas da Secretaria.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do serviço de transporte de malotes de Fortim para Fortaleza está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município, conforme a nova lei de licitação 14.133.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovação da capacidade técnica e operacional da pessoa física para realizar o transporte de malotes de forma segura e eficiente: A pessoa contratada deverá comprovar sua experiência ou capacidade técnica para realizar o transporte de malotes, seja por meio de declarações de serviços prestados anteriormente ou mediante entrevista técnica para avaliação de suas habilidades e entendimento das responsabilidades.

- Apresentação de documentos pessoais e do veículo que comprovem regularidade, conforme exigido pela legislação vigente: O contratado deverá apresentar cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, compatível com o tipo de veículo utilizado, e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado.

- Apresentação de proposta de preço compatível com o mercado e com os serviços a serem prestados: A pessoa contratada deverá apresentar uma proposta de preço clara e detalhada, com valores justos e compatíveis com os praticados no mercado local, considerando as especificidades do serviço e o itinerário Fortim/Fortaleza/Fortim.

- Garantia de que o veículo utilizado para o transporte dos malotes esteja em boas condições de funcionamento e devidamente licenciado: O contratado deverá comprovar que o veículo utilizado para o serviço encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, apresentando os documentos obrigatórios, como licenciamento atualizado e comprovante de inspeção técnica (se aplicável).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.845-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



- Cumprimento das normas de segurança e de proteção de dados, garantindo a confidencialidade e integridade dos malotes durante o transporte: O contratado deverá se comprometer formalmente a seguir boas práticas de segurança durante o transporte, evitando qualquer risco de extravio ou danos aos malotes, e assegurando a integridade e confidencialidade do conteúdo.

- Declaração de responsabilidade para eventuais danos causados durante o transporte dos malotes: O contratado deverá firmar um termo de responsabilidade no qual se comprometa a arcar com eventuais prejuízos causados por negligência ou imprudência durante o transporte dos malotes, excluindo a necessidade de um seguro de responsabilidade civil específico.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação do serviço de transporte de malotes deve ser conduzido com foco na identificação de empresas ou profissionais autônomos qualificados para atender à demanda do Município de Fortim/CE. Inicialmente, é necessário mapear os fornecedores que já atuam no segmento de transporte de cargas e malotes, verificando sua experiência, reputação no mercado e capacidade operacional. A análise deve incluir informações sobre a frota de veículos disponível, especificando o tipo, o estado de conservação e a adequação às necessidades do serviço.

Além disso, é fundamental verificar a disponibilidade para atender ao itinerário Fortim/Fortaleza/Fortim, com frequência regular e cumprimento rigoroso de horários. Os custos devem ser comparados levando em conta não apenas o preço final, mas também a relação custo-benefício, considerando aspectos como segurança, pontualidade e suporte ao cliente. Consultas a portais de compras governamentais e pregões eletrônicos podem ser úteis para identificar fornecedores que já prestaram serviços similares a outros órgãos públicos.

Por fim, deve-se elaborar um relatório consolidado com os dados obtidos, que servirá como base para selecionar a melhor opção, garantindo a transparência, a eficiência e a economicidade na contratação.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de um serviço de transporte de malotes no itinerário Fortim/Fortaleza/Fortim, garantindo agilidade, segurança e eficiência na movimentação de documentos essenciais para a gestão pública. A solução deve incluir a disponibilização de um veículo em bom estado de conservação, devidamente regularizado e com capacidade adequada para transportar os malotes de forma organizada e segura.

O serviço deverá ser prestado em conformidade com um cronograma fixo, que atenda às demandas operacionais da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, com frequência mínima semanal. A empresa contratada ou o profissional autônomo responsável pelo serviço deverá seguir normas rigorosas de segurança no transporte, garantindo a integridade dos documentos durante todo o percurso.

Além disso, é indispensável a prestação de suporte em caso de incidentes ou alterações imprevistas no cronograma. O contrato também deverá incluir um sistema de registro e acompanhamento das entregas, permitindo a rastreabilidade e a comprovação de cada transporte realizado.

Por fim, a solução deve ser economicamente viável, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e atendendo aos requisitos de eficiência e qualidade indispensáveis ao serviço público municipal.

#### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE MALOTES SERVIÇO DE FRETE TRANSPORTE DE MALOTES.	MÊS	12

#### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
-----------	-------	-------	-----------------	-----------------





SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE MALOTES	MÊS	12	2.850,00	34.200,00
---	-----	----	----------	-----------

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais)**.

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do serviço de transporte de malotes de Fortim para Fortaleza deverá ser prestada de forma parcelada. Dessa forma, será permitida uma melhor organização e controle de acordo com a necessidade, garantindo a segurança e a agilidade necessária para o cumprimento das atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município.

#### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para o transporte de malotes de Fortim para Fortaleza envolve diversas etapas. Inicialmente, é necessário realizar o DFD, documento que formaliza a demanda do serviço. Em seguida, é feita a cotação de preços e o ETP, estudo técnico preliminar, para garantir a necessidade, qualidade e eficiência da contratação. Todo o processo segue as diretrizes da lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência e legalidade na contratação do serviço.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de transporte de malotes entre Fortim e Fortaleza, realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município, tem como principal objetivo garantir a segurança e agilidade no envio de documentos e informações entre os órgãos públicos. Com a contratação de uma empresa ou profissional autônomo especializado nesse tipo de serviço, espera-se uma maior eficiência na comunicação interna e externa, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa e financeira do município.

Além disso, a realização de uma licitação para contratação desse serviço, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, visa garantir a transparência e a competitividade no processo de escolha do prestador de serviço. Dessa forma, a administração pública busca assegurar a contratação da empresa mais qualificada e com o melhor custo-benefício para atender às necessidades do município, promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Por fim, ao contratar um serviço de transporte de malotes com frete de veículo, a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município busca otimizar os processos internos, reduzir custos operacionais e garantir a confidencialidade e integridade das informações que são enviadas e recebidas. Com isso, a contratação desse serviço contribui para a melhoria da gestão pública e para o cumprimento das atividades administrativas de forma mais eficiente e segura.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de serviços de transporte de malotes de Fortim para Fortaleza pode gerar impactos ambientais significativos devido ao uso de veículos que emitem poluentes atmosféricos, contribuindo para a poluição do ar. Além disso, o transporte de malotes pode resultar em um aumento da emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Outro impacto ambiental gerado por essa contratação é o consumo de combustíveis fósseis, que são recursos não renováveis e contribuem para a degradação do meio ambiente. O transporte de malotes também pode gerar resíduos sólidos, como embalagens e materiais de escritório, que podem ser descartados de forma inadequada, causando poluição do solo e dos recursos hídricos.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais dessa contratação seria a utilização de veículos elétricos ou movidos a energias renováveis, reduzindo as emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa. Além disso, a adoção de práticas de logística reversa para reciclagem de embalagens e materiais utilizados no transporte de malotes poderia contribuir para a redução da geração de resíduos sólidos e para a preservação do meio ambiente.

#### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.816-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades do transporte de malotes de forma eficiente e segura.
2. Elaborar o termo de referência com todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a prestação do serviço, incluindo prazos de entrega, quantidade de malotes a serem transportados e locais de coleta e entrega.
3. Realizar processo licitatório para a seleção do fornecedor mais adequado, garantindo a competitividade e a transparência na contratação.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo orientações sobre as cláusulas contratuais, os procedimentos de pagamento e a avaliação do desempenho do fornecedor.
5. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da execução do contrato, como a verificação da regularidade do transporte dos malotes, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade do serviço prestado.
6. Realizar reuniões periódicas com o fornecedor para avaliar o andamento do contrato, identificar eventuais problemas e propor soluções para garantir a eficiência na prestação do serviço.
7. Manter um canal de comunicação aberto com o fornecedor para esclarecer dúvidas, resolver conflitos e garantir a boa execução do contrato.
8. Realizar avaliações periódicas do desempenho do fornecedor, considerando critérios como pontualidade, qualidade do serviço, atendimento às especificações técnicas e cumprimento das obrigações contratuais.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do serviço de transporte de malotes de Fortim para Fortaleza, realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município, é uma ação necessária para garantir a eficiência e segurança na comunicação e no transporte de documentos importantes entre os órgãos públicos.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços deve ser realizada de forma transparente, competitiva e eficiente, visando sempre a obtenção da melhor proposta para a administração pública. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para a contratação do serviço de transporte de malotes é fundamental para garantir a legalidade e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

A contratação de um serviço especializado de transporte de malotes traz inúmeros benefícios para a administração pública, tais como a redução de custos com deslocamento de servidores, a agilidade na entrega de documentos e a segurança na preservação da integridade das informações. Além disso, a terceirização desse serviço permite que a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças possa focar em suas atividades principais, sem se preocupar com questões logísticas.

Ao realizar um processo licitatório para a contratação do serviço de transporte de malotes, a administração pública garante a seleção da empresa ou profissional autônomo mais qualificado e capacitado para realizar o serviço, de acordo com critérios técnicos e econômicos estabelecidos no edital. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade, conforme preconiza a Lei 14.133.

Portanto, a contratação do serviço de transporte de malotes de Fortim para Fortaleza, realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município, atende plenamente aos requisitos da legislação de licitações, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o serviço de transporte de malotes entre Fortim e Fortaleza, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. Considerando a distância entre os municípios e a importância dos documentos transportados, é fundamental garantir a segurança e a eficiência no transporte dos malotes. Nesse sentido, a contratação de um serviço especializado com frete de veículo se mostra como a opção mais adequada para garantir a integridade e a pontualidade na entrega dos documentos.

Além disso, a contratação de um serviço terceirizado para o transporte dos malotes permite que a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município possa focar em suas atividades principais, sem se





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



Fortim-CE, 9 de Janeiro de 2025.

  
**Lucas Ribeiro de Oliveira**  
Comissão de Planejamento

  
**Joseline dos Santos Moura**  
Comissão de Planejamento

  
**Jose Neto de Castro**  
Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 1dacb10f0623c67cb7dbb37587d8b38a

